PORTOMED

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA

Código de **Ética** e **Conduta**

www.portomed.com

“Nós somos o que constantemente fazemos. A excelência, portanto, não é um ato, mas sim um hábito.“

Aristóteles

Mensagem da Direção

A Portomed atua no mercado desde 2003, com o objetivo de levar qualidade de vida às pessoas, através do fornecimento de produtos ortopédicos da mais alta qualidade. Desde o nascimento da empresa, a condução das nossas atividades é orientada por um conjunto de valores que refletem elevados padrões éticos e morais. Em 2009 implantamos as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, assegurando mais ainda nossa credibilidade e excelente reputação junto aos mercados em que atuamos.

Para fortalecer e disseminar esta cultura, apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta. Por meio deste, esperamos consolidar ainda mais a postura ética, transparente e de respeito, que sempre esteve presente em todas as nossas relações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores, sociedade, governo e meio ambiente.

Este Código de Ética e de Conduta está aqui para ajudar todos nós a seguirmos condutas e regras que acreditamos serem primordiais, tanto dentro da empresa quanto fora dela.

Ele vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência e é um instrumento que irá favorecer o seu crescimento pessoal e profissional dentro da Portomed.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como um documento de consulta constante e como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Salese Maciel
Diretora Administrativa

Paulo Groisman
Diretor Comercial

Preâmbulo

A Portomed desenvolveu o presente Código de Ética e de Conduta com o objetivo de sistematizar e tornar públicos seus princípios básicos e diretrizes de condutas, que norteiam as ações dos Sócios, dos Diretores, empregados, bem como todos os colaboradores da Portomed e terceiros, que ajam em seu interesse ou benefício. O Código de Ética e de Conduta da Portomed tem o propósito de definir diretrizes para orientar as atividades de seus colaboradores, garantindo a máxima eficiência dos negócios, dentro dos limites da ética e da legalidade.

Descrição da Empresa

A Portomed atua no mercado desde 2003, com o objetivo de levar qualidade de vida às pessoas, através do fornecimento de produtos ortopédicos da mais alta qualidade. Nossas atividades são orientadas por um conjunto de valores que refletem elevados padrões éticos e morais, de forma a assegurar credibilidade e excelente reputação junto aos mercados em que atuamos.

Temos como missão atender com excelência às demandas dos clientes, pelo fornecimento e oferta de produtos inovadores e eficientes, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, garantindo de forma ética, a sustentabilidade dos nossos negócios.

Nosso objetivo é crescer no mercado nacional sendo considerado parceiro de excelência pelos clientes e nos próximos 5 anos estar entre as principais empresas distribuidoras de produtos ortopédicos e produtos de saúde do País. Queremos alcançar esta meta através do fornecimento de produtos, serviços e relacionamento de qualidade.

Objetivo deste Código

Este código tem o objetivo de formalizar e institucionalizar uma referência para a conduta dos colaboradores da Portomed tornando-se um padrão para o relacionamento interno e externo da Empresa com o seu público de interesse, quais sejam: sócios, clientes, empregados, sindicatos, parceiros, instituições financeiras, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo, comunidades onde atua e todos os terceiros que ajam em seu interesse ou benefício.

Abrangência

Este Código se aplica aos sócios, Diretores, empregados, colaboradores, bem como todos os profissionais ou terceiros que ajam em seu interesse ou benefício, todos aqui denominados "Colaboradores".

"Chamamos de Ética o conjunto de coisas que as pessoas fazem quando todos estão olhando. O conjunto de coisas que as pessoas fazem quando ninguém está olhando chamamos de Caráter"

Oscar Wilde

Princípios Éticos

As relações da Portomed são sempre pautadas por princípios éticos e valores principais, quais sejam:

Ética e Integridade

Atuar de forma íntegra utilizando padrões éticos e morais e a observância das normas legais em vigor. Os padrões éticos esperados pela Portomed incluem, mas não se limitam a honestidade, integridade, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade.

Transparência

Conduzir os negócios de acordo com as premissas éticas e morais, bem como com as políticas e normas internas da Portomed. Agindo em conformidade com todas as leis aplicáveis. A transparência pressupõe também a transparência contábil, ou seja, os documentos contábeis também refletem fidedignamente todas as atividades da Portomed.

Excelência, Conhecimento e Inovação

Garantir a qualidade de produtos, serviços e relacionamentos, investindo continuamente no aperfeiçoamento de seus profissionais e na inovação de seus processos. Estimular a busca pelo conhecimento que gera valor, seja para fornecer algo completamente novo ou para trazer uma possibilidade de melhoria e crescimento pessoal e/ou profissional.

Sustentabilidade

Conduzir os negócios com respeito e responsabilidade ao meio ambiente, buscando a melhora na qualidade de vida de todos.

Observância das Práticas Concorrenciais

Respeitar os concorrentes, pautando suas ações nas boas práticas concorrenciais, evitando toda e qualquer prática que caracterize concorrência desleal.

Respeito ao Ambiente de Trabalho

Buscar o bem estar dos seus colaboradores e a satisfação dos clientes em primeiro lugar. Prezar o trabalho em equipe, interdisciplinar, com colaboração, diálogo aberto e participativo, através de relacionamentos que se baseiam na transparência, na ética e no espírito de cooperação.

Confidencialidade e Sigilo de Informações

Manter a confidencialidade de toda e qualquer informação obtida através da Portomed ou de seus clientes, garantindo o sigilo de informações ainda que não faça mais parte da empresa ou que deixe de interagir com a Portomed.

Regras de Conduta

Ética e Integridade

Os colaboradores devem pautar suas ações com base nos valores da ética e de conformidade. Nesse sentido, devem observar as seguintes condutas:

- Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da Portomed, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido.
- Agir em estrita conformidade com todas as leis, inclusive a lei anticorrupção, que se aplicam às operações da Portomed nos Estado onde atua.
- É vedado qualquer tipo de pagamento, direto ou indireto, com a finalidade de obter vantagem indevida ou que viole as normas concorrenciais.
- Participar anualmente de treinamento para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.

Transparência

- Conduzir todas as ações e práticas com ética, confiança, transparência, respeito e profissionalismo.
- Respeitar todos os compromissos assumidos, bem como as parcerias firmadas.
- Zelar para que todas as ações e práticas da Portomed estejam em conformidade com a legislação aplicável.
- A Portomed garante a qualidade dos produtos e assegura a rapidez e eficiência no atendimento aos clientes.
- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da Portomed, bem como com as práticas anticorrupção adotadas pela Portomed.
- Objetivando garantir a transparência contábil, a Portomed assegura que seus registros contábeis irão reproduzir todas as suas movimentações financeiras. Para tanto devem ser segregadas em contas contábeis distintas as seguintes despesas com:
    - Profissionais da saúde
    - Doações para instituições de caridade
    - Agentes do governo

Excelência, Conhecimento e Inovação

- Conduzir seus negócios com o objetivo de garantir a qualidade dos produtos, serviços e das interações com os clientes.
- Investir continuamente no aperfeiçoamento de seus profissionais e na inovação de seus processos.
- Buscar sempre preservar a qualidade nas suas ações a fim de atender as demandas dos clientes.

Sustentabilidade

- Promover a preservação do meio ambiente com foco no desenvolvimento sustentável.
- Utilizar tecnologia que não gere resíduos agressivos ao meio ambiente ou garantir o tratamento adequado dos mesmos.
- Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.
- Buscar o uso consciente dos recursos naturais.

Práticas Concorrenciais

- Respeitar nossos concorrentes e buscar a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e seguindo normas e legislações aplicáveis.
- Respeitar as normas concorrenciais ressaltando a vedação de concorrência desleal.
- Não é admissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores ou furto de informações sigilosas e confidenciais, dentre outros.

Respeito ao Ambiente de Trabalho

A Portomed promoverá um ambiente de trabalho seguro e livre de drogas, bem como, livre de todo e qualquer tipo de discriminação e assédio, incluindo, mas não se limitando a motivações de etnia, cor, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, crença religiosa, classe social, deficiência, biotipo, estado de saúde, estado civil, idade ou qualquer outra discriminação inaceitável.. A Portomed cumpre com as leis trabalhistas, bem como a Lei 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) aplicáveis e proíbe o trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico humano. São condutas esperadas dos colaboradores:

- Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho.
- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com a direção administradores, colaboradores, fornecedores e clientes.
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana.

- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela Portomed.
- Comunicar imediatamente a ocorrência de acidentes e lesões, bem como eventuais práticas ou condições que não sejam seguras ou que não estejam respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela Portomed.
- Cumprir com todas as legislações ambientáveis aplicáveis à atuação da Portomed.
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da Portomed e este Código.

Confidencialidade e Sigilo de Informações

- Os Colaboradores devem manter a confidencialidade no que diz respeito a todas as informações às quais têm acesso no desempenho de suas funções para a Portomed, mesmo se essas informações não forem classificadas e não estiverem especificamente relacionadas à Empresa, mas a clientes, concorrentes, fornecedores, mercados e/ou organizações públicas.
- O não cumprimento da obrigação de confidencialidade será considerado como uma violação grave se envolver divulgação ou oferecer a oportunidade de revelar informações privadas relativas às tarefas e atividades da Portomed.
- Alguns colaboradores têm acesso a informações confidenciais no trabalho que realizam. Elas podem incluir planos de negócios, dados financeiros, informações técnicas, fusão ou atividades de aquisição, mudanças na alta direção e uma gama de outras informações.
- As informações confidenciais de outros também devem ser respeitadas. Nunca procurando obter informações confidenciais de outras empresas, nem divulgá-las, sejam vindas a nós diretamente ou através de terceiros.

- O colaborador, terceiro, direção, administrador, representante, fornecedor ou prestador de serviços não deve promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa ou nas redes sociais. Não devem também ser divulgados fora da Portomed comunicados internos (eletrônicos ou impressos) ou documentos operacionais (políticas internas, normas, manuais e similares), mesmo que não tipificados como confidenciais ou de uso restrito.

- Informações confidenciais de Portomed não devem ser nunca compartilhadas com nenhuma pessoa que não necessite saber de tal informação para realizar um trabalho ou serviço para Portomed, a menos que esses terceiros estejam vinculados a obrigações de confidencialidade e autorizados para este acesso.

- Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da Portomed a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Portomed, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da Portomed.

- A não divulgação deve ser mantida, de acordo com as leis aplicáveis, até que as informações correspondentes tornem-se públicas.

- A obrigação de confidencialidade a qual todos os colaboradores estão sujeitos aplica-se até 02 anos após o término da relação com a Portomed.

Zelo pela Empresa e a Seus Bens

- Preservar o patrimônio da Portomed, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam. Os bens, os equipamentos e as instalações da Portomed destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.
- Zelar todo e qualquer material de uso necessário à sua atividade, de acordo com a legislação de direitos autorais aplicável.
- Defender os interesses da Portomed nos assuntos em que estiver participando. Sendo vedada a aplicação de interesses privados em posição de influenciar, interferir, ou mesmo parecer interferir a atuação e valores da Portomed.
- Todos os colaboradores têm compromisso pelo uso e cuidado dos bens e ativos da Portomed que integram sua atividade, direta ou indiretamente. E, do mesmo modo esse compromisso aplica-se aos bens dos clientes e parceiros.
- É vedado apropriar-se de oportunidade descoberta em razão da utilização de propriedade, informação ou posição da Portomed.
- Colaborar plenamente com a Portomed nas questões concernentes as inspeções e investigações.

Interações com Profissionais da Saúde

A Portomed mantém relacionamento com profissionais da saúde pautado em princípios éticos, honestos e transparentes. A Portomed recomenda que as interações mantidas em seu nome sigam os seguintes parâmetros:

- Não utilizar das interações que mantem com profissionais da saúde visando influenciar a tomada de decisões relacionadas aos produtos que comercializa.
- Tomar decisões no melhor interesse dos pacientes, nunca em troca de qualquer tipo de pagamento ou outro benefício.
- Todo procedimento de seleção e acordo com profissionais de saúde deve ser devidamente aprovado e documentado

Doações

- Doações, caridade e apoio a causas beneficentes podem fazer parte das ações da Portomed nas comunidades em que opera. Porém é vedada qualquer contribuição a título de caridade, apoio ou patrocínio visando influenciar decisões de negócios ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos, de qualquer natureza.
- Todas as doações têm de ser transparentes. Isto significa, entre outros, que a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação têm de estar claramente definidos e que o motivo e a finalidade da doação têm de ser justificados e documentados.
- A Portomed não faz contribuições políticas (doações a políticos, partidos políticos ou organizações políticas) e não permite, que sejam feitas doações em seu nome.

São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares

- Discriminação ou preconceito em função de etnia, cor, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, crença religiosa, classe social, deficiência, biotipo, estado de saúde, estado civil ou idade.
- Assédio de qualquer natureza, incluindo comportamentos verbais, não-verbais, físicos mas, principalmente morais e sexuais, envolvendo qualquer conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a integrantes da Portomed, ou de criação de ambiente profissional hostil que, injustificadamente, interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho do envolvido.
- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da Portomed.
- Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da Portomed.
- Oferecer ou receber presentes, entretenimento, refeições e viagens em desacordo com as políticas e normas da Portomed e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros.
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Portomed em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária.
- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo.
- Fazer contato com empresa competidora da Portomed em violação da legislação concorrencial aplicável.

- Uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da Portomed.
- Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da Portomed.
- Ser conivente ou omisso em relação a erros e infrações a este Código de Ética e de Conduta e às disposições legais e regulamentares vigentes.
- Manifestar-se em nome da Portomed, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal.
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Portomed.
- Favorecer a concorrência ou agir de forma que possa ter um resultado anticoncorrencial indevido.
- Destruir ou modificar qualquer documento da Portomed, faltar com a verdade ou fazer declarações falsas a autoridade governamental.
- Motivar ou tentar motivar outro colaborador a fornecer informações imprecisas ou impossibilitar, induzir em erro ou retardar a comunicação de informações ou de documentos a quaisquer autoridades governamentais.

O Que São Consideradas Violações ao Código?

São consideradas pela Portomed condutas que violam o seu Código e que, portanto, devem ser reportadas:

- Descumprir as regras estabelecidas neste documento, assim como em outras políticas e normas da Portomed, bem como violar as leis vigentes aplicáveis aos negócios da Portomed nos locais em que ela atua.
- Omitir-se perante transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas neste Código, não tomando as ações cabíveis quando da ciência ou suspeita das irregularidades ou ainda não reportando a situação às instâncias e canais cabíveis.
- Manipular ou fraudar informações a fim de ocultar transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas neste Código das quais se tenha ciência.
- Utilizar o Canal de Denúncias da Portomed com má-fé, reportando inverdades na tentativa de prejudicar terceiros.
- Retaliar aqueles que tenham reportado de boa-fé, seja ao Canal de Denúncias ou a outras instâncias da Portomed, condutas desalinhadas com este Código, com os valores da Empresa, com suas políticas e normas.

Medidas Disciplinares

Descumprimentos de políticas internas, normas, procedimentos e processos da Portomed não podem ser tolerados e são passíveis de punição por meio de medidas disciplinares. Reincidências, inclusive o descumprimento de planos de ação traçados por processos de auditoria, após a devida orientação quando cabível, também são sujeitas a medidas disciplinares.

Assim, o descumprimento de normas e regras da Portomed, sejam eles cometidos por seus colaboradores diretos ou indiretos, direção, administradores, representantes, fornecedores ou prestadores de serviços, terão consequências disciplinares.

Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética tem o poder, sujeito a quaisquer condições ou restrições impostas pelas leis aplicáveis, de verificar se as disposições deste Código estão sendo cumpridas e de proteger os interesses da Portomed, bem como compete analisar e julgar as questões que lhe forem submetidas, recomendando correção de conduta ou sanções disciplinares, submetendo à Diretoria.

A qualquer colaborador indicado ao Comitê como infrator, cabe defesa nos termos da legislação aplicável e das politicas de Recursos Humanos.

Adesão ao Código de Ética e Conduta

É de responsabilidade de cada colaborador notificar imediatamente o Comitê de Ética e Compliance e sobre quaisquer situações potencialmente contrárias aos princípios éticos, ou que sejam ilegais, irregulares ou duvidosas, ficando garantido o sigilo quanto à fonte de informação, o canal disponível para atendimento a este requisito encontra-se no site da Portomed: www.portomed.com/compliance

Em possível violação, a não comunicação pode gerar consequências. De acordo com a gravidade da infração e das leis aplicáveis, o colaborador que violar o código, não reportando a possível violação, retendo informações, ou ainda não colaborar com as investigações sofrerão medidas disciplinares que, dependendo do caso, ensejarão o término do contrato de trabalho ou serviço. Igualmente, os colaboradores que violarem as leis e regulamentos governamentais estarão expondo e irão expor a Portomed a multas, penalidades e indenizações substanciais.

Caso o colaborador não tenha certeza se determinada conduta esta em conformidade com o presente Código, deverá imediatamente solicitar orientações ao Diretor(a) de Compliance da Portomed.

Havendo conflito entre o presente Código e uma lei ou regulamento aplicar-se-á o mais restritivo.

A Portomed encoraja todos os colaboradores a informar imediatamente quaisquer suspeitas de violação deste Código de Ética e de Conduta. O anonimato do Colaborador e a confidencialidade do caso serão garantidos.

É vedado qualquer tipo de retaliação destinada ao colaborador que, de boa-fé, tenha comunicado uma possível ou efetiva violação. A comunicação de boa-fé é aquela em que o colaborador acredita estar fornecendo informações verdadeiras, não necessariamente o colaborador está certo. Qualquer colaborador que praticar retaliação destinada a outro colaborador que tenha comunicado eventual infração estará violando o presente Código estando sujeito à medidas disciplinares.

A Portomed investigará quaisquer informações referentes a possíveis violações a este Código de Ética e de Conduta.

Responsabilidade de Adesão

Todos os Colaboradores são responsáveis por aderir a este Código de Ética e de Conduta. Isso inclui a responsabilidade dos Colaboradores por falhas no exercício da devida supervisão e na averiguação de violações deste Código. Os colaboradores devem assinar um termo confirmando que leram, entenderam e concordaram em respeitar o presente Código.

Disposições Finais

É direito da Portomed rever este Código de Ética e de Conduta periodicamente ou quando necessário, podendo determinar revisões adequadas, e posteriormente realizar as alterações pertinentes.

Termo de Compromisso com o Código de Ética e Conduta Portomed

Declaro para os devidos fins, que recebi treinamento sobre o Programa de Integridade da empresa, o Código de Ética e de Conduta, as Leis Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998) e que fui alertado para todos os riscos, que corro e que estou expondo a empresa, caso não siga, integralmente, o Programa de Integridade (Compliance).

Além disso, declaro expressamente ter absoluto conhecimento deste Código de Ética e de Conduta bem como do Código de Ética da Advamed, do Acordo Setorial Ética Saúde e o seu Guia de Implementação, igualmente da Lei Federal dos Estados Unidos da América contra Práticas de Corrupção no Exterior ("US Foreign Corrupt Practices Act of 1977" emendada pelo "15 U.S. Code 78dd & 78dd-2") me comprometendo a não infringir nenhuma das suas disposições.

Assumo o compromisso de seguir e divulgar este Código de Ética e de Conduta, e agir de forma que sirva de exemplo aos demais colaboradores da empresa.

Declaro ter recebido, estar ciente e concordar com as regras contidas em todos os documentos e normas do Programa de Integridade, especialmente o Código de Ética e de Conduta, instrumentos que passam a ser parte integrante do meu contrato de trabalho.

"O mundo não será destruído por aqueles que fazem o mal, mas por aqueles que olham e não fazem nada."

Albert Einstein

PORTOMED

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA

Rev. 00/2016